ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – Descrição da Necessidade da Contratação

A presente solicitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem dos carnês referentes aos Tributos para o exercício de 2025, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí-Pr

É sabido que os tributos de competência municipal são Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade (TLFP) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Sendo assim, esta solicitação se justifica pela obrigação legal dos lançamentos anuais, previstos no Código Tributário do Município de São Pedro do Ivaí (Lei n.º 1,098/2005), conforme artigos abaixo elencados:

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme artigos n.ºs 08 a 30 da Lei n.º 1,098/2005;
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN fixo), artigos n.ºs 49 a 74 da Lei n.º 1,098/2005;

Taxas de Licença para Funcionamento e Publicidade conforme artigos n.ºs 84 a 96 da Lei n.º 1,098/2005;

Após os lançamentos, há a necessidade de impressão e montagem dos carnês, com a consequente entrega aos contribuintes, para a cobrança e possibilidade de pagamentos dos mesmos.

Neste sentido, cumpre esclarecer que o Município não executa esse serviço diretamente.

Ademais, a execução direta do serviço objeto deste seria inviável, haja vista a falta de equipamentos próprios para impressão, corte e montagem, bem como de servidores/pessoal treinados para tal, de modo que tal situação implicaria na manutenção de estrutura gráfica pelo Poder Público Municipal.

Outrossim, frise-se que as entregas dos carnês/2025 serão feitas pelos funcionarios a serem indicados pela Ádministração.

Importante salientar que a arrecadação dos tributos acima citados são receitas próprias do município e estão diretamente ligadas com a eficiência e agilidade da prestação de serviços pleiteada por meio desta solicitação.

2. Área requisitante

Área Requisitante Responsável

Departamento de Tributos : Leide Mariano da Cunha

Secretaria de Administração e Finanças: Ivan de Camargo

3. Levantamento de Mercado

Para a contratação, foram realizadas cotações em empresas de serviços gráficos. Com embasamento nos orçamentos enviados em anexo e busca de contratações semelhantes, e por se tratar de itens específicos a serem adquiridos, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação:

4. Descrição da solução como um todo

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é a contratação de empresa especializada para a impressão e montagem dos carnês de tributos considerando que o município não executa esse serviço diretamente, e tal execução não traria economia na municipalidade, ao contrário, a execução direta do serviço objeto traria aumento de custos devido a falta de equipamentos próprios para impressão, corte e montagem, bem como de servidores/pessoal treinados para tal, de modo que tal situação implicaria na manutenção de estrutura gráfica pelo Poder Público Municipal.

Diante da necessidade, a solução encontrada por esta Secretaria foi a de solicitar, através de dispensa de licitação por valor, a aquisição do serviço de impressão e montagem de carnês e o valor se enquadrar na modalidade escolhida

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	4800	Carnês - IPTU - tamanho 10x20cm, contendo: 01 capa em papel couchê fosco 150 gramas 4x1, cores na parte externa com impressao de brasao e logo tipo do Municipio; 01 contracapa em papel couche fosco 120 gramas, com 4x0 cores, 10(dez) laminas em papel A4 75 gramas, contendo: 01 protocolo de entrega, cor branca; 01 dados de Tributaçao, cor branca; 01 cota unica (desconto), cor azul; 01 cota unica (desconto), cor amarelo; 01 cota unica (desconto), cor verde; 05 parcelas, cor branca.
2	1500	Carnês - TAXA DE FISCALIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO - tamanho 10x20cm contendo: 01 capa em papel couchê fosco 150 gramas 4x0, cores na parte externa com impressao de brasao e logo tipo do Municipio; 01 contracapa em papel couche fosco 120 gramas, com 4x0 cores; 06(seis) laminas em papel A4 75 gramas, contendo: 01 protocolo de entrega, cor branca; 01 dados de Tributação, cor branca; 01 cota única e 03 parcelas, cor branca.
3	60	Carnês - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - tamanho 10x20cm contendo: 01 capa em papel couchê fosco 150 gramas 4x0, cores na parte externa com impressao de brasao e logo tipo do Municipio; 01 contracapa em papel couche fosco 120 gramas, com 4x0 cores; 06(seis) laminas em papel A4 75 gramas, contendo: 01 protocolo de entrega, cor branca; 01 dados de Tributação, cor branca; 01 cota única e 03 parcelas, cor branca.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O critério para julgamento será média de preços global, englobando todas as despesas de transporte, taxas e impostos diretos e indiretos. Este critério busca atender a eficiência e economicidade para o Município.

9.2 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso desta prestação de serviço, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, pois eventual divisão de valores geraria perda de economia de escala à Contratada e causaria inviabilidade econômica considerando que a quantidade de carnês de TLFP e ISSQN são bem inferiores a quantidade de carnês de tributos, e a entrega de todos os carnês está inclusa no preço total. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para a realização do serviço poderia trazer uma série de transtornos quanto as questões logísticas.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de outras contratações para a solução apresentada neste estudo.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através do Recurso Orçamentário - ficha 04.12.30.021.2.015000, referente à Secretaria de finanças, com o código 33.90.39.63.01- - Impressos em geral de uso interno, que possui saldo suficiente para a contratação aqui descrita, e está alinhado ao planejamento previamente feito pelo Departamento de Tributos.

9. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A legislação sobre lançamento e entrega dos carnês consta na Lei Complementar n.º de 1,098/2005 – Código Tributário do Município de São Pedro do Ivaí- Pr.

A entrega dos carnês de tributos aos munícipes é essencial para a arrecadação do Município de São Pedro do Ivaí-Pr pois, mesmo muitos munícipes terem acesso aos meios digitais, o que se percebe é que milhares de contribuintes ainda efetuam seus pagamentos com guias físicas. A contratação de empresa especializada para o serviço de impressão e montagem dos carnês trará economicidade para a Prefeitura de São Pedro do Ivaí- Pr.

10. Providências a serem Adotadas

A execução direta do serviço de impressão e montagem de carnês não seria viável para a administração pública pois seria necessário manter uma estrutura de gráfica, com maquinário e pessoas treinadas para um serviço que é realizado uma vez ao ano.

11. Possíveis Impactos Ambientais

A solicitação que a empresa contratada possua um dos selos elencados no item 4 desta ETP visa a preocupação com possíveis impactos ambientais.

De acordo com o SNIF - Sistema Nacional de Informações Florestais "Certificação é um processo voluntário ao qual se submetem algumas empresas para atestar que seus produtos e sua produção seguem determinados padrões de qualidade e sustentabilidade.

A Certificação Florestal baseia-se nos três pilares da sustentabilidade: ecologicamente correto, socialmente justo e economicamente viável. São passíveis de certificação o manejo florestal e a cadeia de custódia, que são os estágios da produção, distribuição e venda de um produto de origem florestal, sendo que nesse caso a madeira é rastreada de uma floresta certificada até o produto final"

Portanto, a empresa contratada deverá atender esse item, o que mitiga possíveis impactos ambientais.

12. Informações sobre o serviço e prazos

Prazos e demais informações:

12.01 Os carnês não serão envelopados

12.02 A impressão dos carnês deverá ser feita por ordem de CEP de endereço de correspondência

12.03 O banco de dados contendo as informações (arquivo em formato txt) para teste dos carnês

12.04 será encaminhado pela Prefeitura, posteriomente em data a ser determinada pela administração.

12.05 Após o recebimento dos dados, a empresa contratada deverá fornecer amostras das impressões para verificação da sua adequação e exigências gráficas bem como da compatibilidade aos dados enviados digitalmente, no prazo de até 08 dias corridos do envio dos dados. Eventuais inadequações verificadas pela Prefeitura deverão ser corrigidas no prazo de 2 dias.

12.06 Após aprovação das amostras pela Prefeitura, mediante termos circunstanciados, a Prefeitura enviará o arquivo oficial e a empresa contratada terá 10 dias corridos para execução e entrega do objeto.

12.07 Local da entrega: Praça Padre José Rossi, n.º 354. Centro, São Pedro do Ivaí-Pr. CEP 86945-000

13. Declaração de Viabilidade

13.01 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

14.01 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14.02 Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro do Ivaí – PR., 13 de Março de 2025

Leide Mariano da Cunha

Dpto de Tributação